



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 294, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Redação do Decreto nº 258/2014, que homologou o nome dos Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 2014-2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art. 99, item I,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Decreto nº 258/2014, que homologou o nome dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o mandato 2014-2018, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representação do Poder Executivo:

Titular – Cyrlene Silva Rocha

Suplente – Clementino Lozado dos Santos Filho

II - Representação dos Profissionais da Educação e Discentes:

a) Profissionais de Educação:

Titular – Ornélia Araújo da Rosa Lemos

Suplente – Marilene Santos de Almeida

b) Discentes:

Titular – Antônia dos Santos Oliveira

Suplente – Fernando Carlos Vieira Almeida

III- Representação de Pais de alunos:

Titular – Ana Lúcia Bispo dos Santos Cardoso

Suplente – Celina Fernandes dos Santos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Titular – Márcia dos Santos

Suplente – Nélia Cruz Costa

IV- Representação das Entidades Cíveis Organizadas

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – Neilma dos Santos Costa Souza

Suplente – Elder Murilo Araújo dos Santos

b) Associação dos Moradores do Bairro de Santa Rita

Titular – Marines Campos dos Santos

Suplente – José Fernando Rodrigues

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contidas no Decreto nº 258/2014.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 15 de agosto de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal